



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

No quadro de avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, conforme Art. 89 da Lei Orgânica do Município.

Adeilson Lustosa da Silva

Responsável

PORTARIA MUNICIPAL N. 001/2025

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa do Município de Santa Terezinha/PE para promover a otimização dos recursos públicos e garantir a eficiência dos serviços prestados à população.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar todos os secretários e secretárias municipais, servidores ocupantes de cargos em comissão, como também os servidores que exerçam funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º Revogar todas as nomeações para o exercício de funções gratificadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Revogar todos os atos de cessão e permuta de servidores públicos efetivos, determinando o retorno destes às suas respectivas lotações de origem.

Art. 4º Revogar os atos de concessão de todas as gratificações de natureza discricionária ou indenizatória concedidas a servidores municipais.

Art. 5º Revogar todas as autorizações para o exercício de jornada de trabalho em regime extraordinário (horas-extras) concedidas até a presente data.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

PREFEITO

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO

Mat.:20471